



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 578/XI/1ª – CACDLG /2012

Data: 04-04-2012

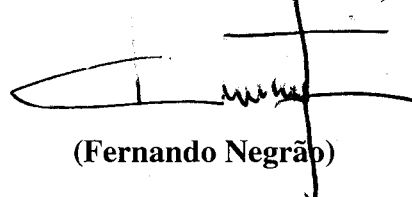
ASSUNTO: *Projecto de Resolução n.º 268/XII/1.ª (BE) – “Propõe a realização de um Referendo Nacional ao Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária”.*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 30 de março, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 4 de Abril de 2012, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projecto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Útil: 487309
Entrada/Saida n.º 578 Data: 4/4/2012